



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2023-2024.**

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS**  
**MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-**  
**AMLAP)**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2023**

**Contrato de Rateio Nº 05/2023**

Consórcio: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM.AMLAP; CNPJ: 19.322.223/0001-01

Município: BREJINHO/RN; CNPJ: 08.161.614/0001-67

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, despesas de manutenção, desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio, a serem prestados aos municípios do Ente Consorciado acima qualificado

Amparo Legal: Lei Federal nº 11.107/05

Vigência: 01/04/2023 a 31/12/2023

Do valor: Para consecução do objeto deste contrato considerar-se-á para o exercício de 2023 o valor total estimado de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Local/data da Assinatura: Natal/RN, 24/03/2023

Assinantes:

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA - Presidente CIM.AMLAP,  
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES - Prefeito de Brejinho

**Publicado por:**  
Luana de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**D39827D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA**  
**PORTARIA Nº 006/2023**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -**  
**COPIRN**

Portaria Nº 006/2023 Natal, 26 de abril de 2023.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a SERGIO MANOEL DO VNASCIMENTO SILVA, portador do CPF nº 057.160.454-48, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na forma do preconizado na Resolução Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação, durante permanência nas localidades das zonas urbanas e rural dos municípios das regiões Agreste e Mato Grande, no período de 02 a 06 de maio de 2023, com a finalidade de conduzir equipe técnica para realizar visitas e atividades de campo, no período acima citado.

Art. 2º - Determinar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Dantas de Melo  
**Código Identificador:**9A66A70D

**DIRETORIA**  
**PORTARIA Nº 007/2023**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -**  
**COPIRN**

Portaria Nº 007/2023 Natal, 26 de abril de 2023.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO, portador do CPF nº 019.906.914-04, o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias no valor total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas com alimentação durante permanência as localidades das zonas

urbanas e rural dos municípios das regiões Agreste e Mato Grande, no período de 02 a 06/05/2023, onde poderão ser localizados centros ou estações de triagem tratamento de resíduos sólidos ou demais equipamentos como aterros de rejeitos, etc. Participará também de reuniões de trabalho com equipe técnica e planejamento na área de resíduos sólidos, discutindo e apresentando vários cenários para solucionarmos os problemas enfrentados na área.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Dantas de Melo  
**Código Identificador:**A8C96414

**DIRETORIA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 0044/2023**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -**  
**COPIRN**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 0044/2023**  
**PROCESSO:** 294/2023

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN

**CONTRATADA:** LORENA KAREN HOLANDA VIDAL QUEIROGA LTDA

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão de nova especialidade médica referente aos serviços realizados do presente contrato firmado entre as partes, mediante a inserção na Cláusula Primeira do seguinte procedimento que se expõe a seguir: ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA.

**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e José Laercio Vidal – Sócio Administrador do prestador LORENA KAREN HOLANDA VIDAL QUEIROGA LTDA.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 19 de abril de 2023.

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Dantas de Melo  
**Código Identificador:**A5DE1363

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DA ARP Nº 019/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1222/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL FLUORETADA EM BOTTIÕES DE 20 LITROS, COPINHOS DE 200ML E GARRAFINHA DE 500 ML, COMO TAMBÉM GARRAFÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE (20 LITROS), PARA ABASTECIMENTO NAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACARI/RN através da SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ sob nº08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão,100, Ary de Pinho, Acari/RN.

**CONTRATADO:** NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS ME, CNPJ nº 09.482.434/0001-04, sediada na

**RUA JUVENAL LAMARTINE, 43, CENTRO, CRUZETA/RN**  
**CEP:59.375-000**  
**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**VALOR: R\$ 11.790,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Acari/RN, 24 de ABRIL de 2023.

**WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Tributação e Administração

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**AD53B308

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 010/2023**

A Presidente da CPL de Acari/RN, torna público e a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “**Habilitação**”, através do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2023**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINEIROS, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/SCFV/CREAS E DEMAIS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações contidas no Edital. O período para recebimento dos envelopes será do dia **28 de abril a 10 de maio de 2023**, no horário das **08:00 às 12:00 horas**, perante a Comissão Permanente de Licitação, na Rua da Matriz, nº 264, bairro Centro, Acari. A sessão pública desta Chamada Pública será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Acari, no dia **11 de maio de 2023, às 10 horas**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço supracitado; no site oficial da Prefeitura Municipal: [www.acari.rn.gov.br](http://www.acari.rn.gov.br) ou através do e-mail: [cpl@acari.rn.gov.br](mailto:cpl@acari.rn.gov.br).

Acari/RN, 27 de abril de 2023

**TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**A03375FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 51/2023 – PMA - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **FILIFE ARTHUR DE ARAÚJO MEDEIROS**, CPF/MF nº 048.033.604-05, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Endemias e Zoonoses, nomeado por meio da Portaria nº 93, de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 27 de abril de 2023.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal